



PORTARIA N. 1514/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Judiciário implementar mecanismos que concretizem o princípio constitucional de amplo acesso à justiça, nos termos do art. 5º, incisos XXXV e LXXVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o elevado número de processos conclusos na Vara de Execução Fiscal da Comarca de Rio Branco;

CONSIDERANDO a criação do Núcleo de Apoio à Jurisdição - NUJUR, vinculado à Corregedoria Geral da Justiça, por intermédio da Portaria Conjunta nº 32/2023, com objetivo de apoiar no cumprimento das metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), assegurando o princípio da duração razoável do processo e imprimindo maior celeridade ao julgamento de ações em tramitação no Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO a designação de servidores para compor o Núcleo de Apoio à Jurisdição - NUJUR, por intermédio da Portaria nº 1156/2023, desta Presidência;
CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0003533- 26.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Euzébio Izidorio da Silva Neto, Paulo Roberto Santos Costa, Andréa Stefânia Teixeira de Souza e Michaele Sales Barroso Viana para realizarem a atividade de apoio à jurisdição na Vara de Execução Fiscal da Comarca de Rio Branco, no período de 18 de abril de 2024 a 03 de maio de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 2º Revogar a Portaria PRESI nº 720/2024 e Portaria PRESI nº 348/2024, sendo que, quanto a esta última, tão somente em relação à designação dos servidores.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 18 de abril de 2024.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 23 de abril de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente